

PARECER Nº 471/2001 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 115/2001.

Trata-se de proposta legislativa de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene que tem por objetivo criar o Programa de Incentivo à Doação de Sangue no Município de São Paulo, dispondo sobre a destinação de percentual (5%) de ingressos dos eventos realizados em próprios municipais para desenvolvimento do Programa, na forma que especifica.

A propositura tramitou pelas Comissões de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade, e de Administração Pública, cujo parecer favorável traz a observação de um de seus membros de que a matéria deva ser objeto de deliberação pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

No que concerne a esta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, entendemos que a proposta é louvável e merece prosperar, eis que o percentual (5%) dos ingressos arbitrado para destinação ao Programa parece razoável como contribuição dos segmentos envolvidos em tão nobre parceria.

Eventuais questões relativas à operacionalização serão tratadas quando da edição do decreto regulamentador, conforme prevê o art. 4º do projeto em apreço.

Favorável, pois, é o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 11/06/01.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Antonio Goulart - Relator

Dalton Silvano

Devanir Ribeiro

Edivaldo Estima

Havanir Nimitz

Vicente Cândido